

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 219/2020, 22 de dezembro de 2020

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 202, de 21 de dezembro de 2020	4
COMITÊ	4
Portaria-SEI nº 203, de 21 de dezembro de 2020	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
REPUBLICAÇÃO*	6
*Portaria-SEI nº 97, de 24 de novembro de 2020	6
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 103, de 10 de dezembro de 2020	7
Portaria-SEI nº 104, de 15 de dezembro de 2020	7
Portaria-SEI nº 105, de 22 de dezembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 106, de 22 de dezembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 107, de 22 de dezembro de 2020	9
Portaria-SEI nº 108, de 22 de dezembro de 2020	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 202, de 21 de dezembro de 2020

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando que o Art. 28, do Decreto nº 20.931/32 preceitua que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada, obrigatoriamente tem que funcionar com um Diretor Técnico, habilitado para o exercício da medicina, como principal responsável pelos atos médicos ali realizados;

Considerando que, de acordo com o Art. 3º da Resolução CFM Nº 1.214/85, a obrigatoriedade do registro e do cadastramento abrange também a filial, a sucursal, a subsidiária, ambulatórios e todas as unidades de atendimento médico;

Considerando a Resolução CFM nº 2.147/2016, que estabelece normas sobre responsabilidade e atribuições do Diretor Técnico e do Diretor Clínico, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado público **Ricardo Antônio Feitosa Confessor de Sousa Almeida**, SIAPE nº 2507638, CRM/RN - 5135, Médico - Patologia - Citopatologia, para exercer a função de Diretor Técnico no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Huab/Ebserh).

Art. 2º Compete ao Diretor Técnico exercer as atribuições elencadas no Art. 2º, do anexo da Resolução CFM nº 2.147/2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 150, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 201/2020, de 28 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

COMITÊ

Portaria-SEI nº 203, de 21 de dezembro de 2020

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de

outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Governança Digital - CGDI** do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, conforme membros abaixo nominados, que tem como finalidade fortalecer e aprimorar os serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação desenvolvidos pelo Hospital Universitário Ana Bezerra, propondo planos, políticas, normas e diretrizes que assegurem o alinhamento destes serviços às necessidades institucionais, além de deliberar sobre os assuntos relativos à Governança Digital.

Representação	Colaborador	Matrícula
Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - SGPTI	Elson Vinicius Paulo da Silva - Presidente	2204916
Superintendência	Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa	1200719
Gerência Administrativa	Severino Clemente da Silva Filho	1173457
	Cláudio Bezerra Dantas	1171551
Gerência de Atenção à Saúde	Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos	1444410
	Sonaira Larissa varela de Medeiros	1748172
Gerência de Ensino e Pesquisa	Simone Pedrosa Lima	1207229
	Wilton Rodrigues Medeiros	1552913
Ouvidoria	Denise Soares de Almeida	1114933

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 183, de 26 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 165/2019, de 28 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICAÇÃO*

**Portaria republicada por incorreção na original publicada no boletim de serviço de nº 215/2020, de 30 de novembro de 2020.*

***Portaria-SEI nº 97, de 24 de novembro de 2020**

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando a solicitação nº 11/2020 da Divisão de Gestão do Cuidado e autorização da Gerência de Atenção à Saúde do HUAB, constante do processo nº 23527.009350/2020-50, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Samara Patrícia Corcino Galvao de Sa Leitão**, matrícula SIAPE nº 2167882, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 23/11/2020 a 11/12/2020, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, no mesmo período, em decorrência da mencionada designação.

Art. 4º. Convalidar todos os atos praticados pela substituta na função gratificada de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 23/11/2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 103, de 10 de dezembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH; e considerando a solicitação da Ouvidoria, da Superintendência do HUAB, constante do processo nº 23527.009919/2019-87, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Maria Horlene Pessoa de Aquino, matrícula nº 2363614**, substituta do cargo em comissão de Ouvidora, da Superintendência do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 04/01 a 17/01/2021, na ausência e impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSEH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular do cargo em comissão. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular do cargo em comissão designado, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSEH

Portaria-SEI nº 104, de 15 de dezembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH; e considerando a solicitação-SEI nº 17/2020, da Gerência de Ensino e Pesquisa do HUAB, constante do processo nº 23527.010051/2020-68, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Pedro Henrique Silva de Farias**, matrícula SIAPE nº 1125091, substituto do cargo em comissão de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 02/12/2020 a 15/12/2020, na ausência e impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSEH quanto ao exercício das atividades ausência e impedimento do titular. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular designado, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto do cargo em comissão de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 02/12/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 105, de 22 de dezembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício-SEI nº 69/2020 da Gerência de Atenção à Saúde do HUAB, constante do processo nº 23527.004086/2020-68, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Ricardo Antônio Feitosa Confessor de Sousa Almeida**, matrícula 2507638, substituto da função gratificada de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 1º de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 01/12/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 106, de 22 de dezembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando a solicitação da Gerência de Atenção à Saúde do HUAB, constante do processo nº 23527.002151/2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Julianny Karla de Moura Braga**, matrícula SIAPE nº 2213185, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 15/12/2020 a 28/12/2020, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pela substituta na função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 15/12/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 107, de 22 de dezembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício-SEI nº 185/2020, do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e autorização da Superintendência do HUAB, constante do processo nº 23527.009993/2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Hallyson Gleydson Melo de Andrade**, matrícula SIAPE nº 2380405, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 21/12/2020 a 25/12/2020, em decorrência de ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades ausência e impedimento do titular. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular designado, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 21/12/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 108, de 22 de dezembro de 2020

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício nº 12/2020 do Setor de apoio terapêutico e autorização da Gerência de Atenção à Saúde do HUAB, constante do processo nº 23527.009961/2020-06, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Francisca das Chagas Soares Pereira**, matrícula SIAPE nº 2203592, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia RPA/CME do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, no mesmo período, em decorrência da mencionada designação.

Art. 4º. Convalidar todos os atos praticados pela substituta na função gratificada de Chefe da Unidade de Cirurgia RPA/CME do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 14/12/2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH